

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 7/CMSM/2026

Sumário: Notificando Jefferson Tavares Vaz por abandono de lugar, considerando-se rescindido o contrato de trabalho sem aviso prévio.

Auto de Abandono de Lugar

A Câmara Municipal de São Miguel, representado pelo seu Presidente, Dr. Herménio Celso Silva Gomes Fernandes, faz saber que, tendo sido registados doze (12) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Jefferson Tavares Vaz, que abandonou o serviço nos termos do artigo 244.º do Código Laboral Caboverdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, conjugado com o artigo 81º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

A sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço.

Cidade de Calheta, aos 10 de março de 2026. —O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.